



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade

Objeto: Reforma da cobertura da USF do bairro do Torto

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: construção de novas coberturas na USF do Torto.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipes.

1.3. Resultados esperados da aquisição: cobertura segura e duradoura da edificação

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

A reforma da cobertura da USF do bairro do Torto trará mais segurança e conforto à população, uma vez que a cobertura atual se encontra em estado degradável, dando insegurança a todos os usuários da edificação.

Além disso, a cobertura do corredor trará conforto para a população, que hoje, em dias chuvosos, por não haver cobertura no corredor de espera para atendimento, são obrigados a se amontoarem em um pequeno espaço de espera da unidade, que não suporta a quantidade de pessoas.

2.2. Estimativa de Valores: R\$ 59.024,07

2.3. Sujeição às normas técnicas: ABNT NBRs

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: garantia de execução de obra.



2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.5.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

De acordo com a parcela de maior relevância.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: de acordo com Cronograma Físico Financeiro anexo.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro do Torto.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): de acordo com Cronograma Físico Financeiro em anexo.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: por emissão de Nota Fiscal a cada medição.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Se tratando de um centro de saúde e devido a urgência na finalização da obra, se fez necessário o prazo especial de até 10 dias para pagamento das medições.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 180 dias a partir da assinatura do contrato.

São Bento do Sapucaí, 14 de novembro de 2024

DÁRIO FERREIRA
Responsável pelo Termo de Referência



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE

AV. SEBASTIÃO DE MELLO MENDES, 511 – JD. SANTA TEREZINHA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
 CEP 12490-000 | FONE: (12) 3971-6110 | RAMAL 6141
 E-MAIL: INFRAESTRUTURA@SAOBENTODOSAPUCAI.SP.GOV.BR

| | |
|--------|--|
| Objeto | REFORMA DE COBERTURA DA USF DO BAIRRO DO TORTO |
| Local | ESTRADA MUNICIPAL DO TORTO - BAIRRO DO TORTO |
| Início | 5 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO |
| Final | 65 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO |

| | | | |
|---------|--------|------------|---------|
| Fonte 1 | CDHU | SEM DESON. | 05/2024 |
| Fonte 2 | SINAPI | SEM DESON. | 06/2024 |

| CRONOGRAMA DE OBRA | | | | | | |
|----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| ITEM | SERVIÇO | 1º ETAPA | 2º ETAPA | 3º ETAPA | 4º ETAPA | TOTAL |
| | | PERÍODO 15 dias | PERÍODO 15 dias | PERÍODO 15 dias | PERÍODO 15 dias | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100% R\$ 9.829,96 | 0% | 0% | 0% | 100% R\$ 9.829,96 |
| 2 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | 100% R\$ 5.444,43 | 0% | 0% | 0% | 100% R\$ 5.444,43 |
| 3 | COBERTURA PRINCIPAL | 0% | 25% R\$ 8.651,18 | 25% R\$ 8.651,18 | 50% R\$ 17.302,36 | 100% R\$ 34.604,71 |
| 4 | COBERTURA DO CORREDOR | 0% | 25% R\$ 2.286,24 | 25% R\$ 2.286,24 | 50% R\$ 4.572,48 | 100% R\$ 9.144,96 |
| TOTAL = | | R\$ 15.274,39 | R\$ 10.937,42 | R\$ 10.937,42 | R\$ 21.874,84 | R\$ 59.024,07 |
| BDI CDHU e SINAPI = 20,44% | | R\$ 2.592,23 | R\$ 1.856,20 | R\$ 1.856,20 | R\$ 3.712,40 | R\$ 10.017,04 |

DARIO JUNIOR REZENDE SOTA
 SILVA FERREIRA:12582599743

Assinado de forma digital por DARIO JUNIOR REZENDE SOTA SILVA FERREIRA:12582599743
 Dados: 2024.08.28 16:16:20 -03'00'

DÁRIO FERREIRA

Engenheiro Civil

Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade
 CREA-SP 5071281494

São Bento do Sapucaí, quarta-feira, 21 de agosto de 2024